

**PORTARIA Nº 1.634/SPO, DE 26 DE JUNHO DE 2020.**

Torna Pública a Emissão de Certificado de Operador Aéreo.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260, de 24 de abril de 2019, no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 135 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.030989/2018-59,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar Pública a emissão do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2020-06-00FT-02-00, emitido em 26 de junho de 2020, em favor da sociedade empresária AERO CENTER BRASIL TÁXI AÉREO LTDA, CNPJ 32.131.251/0001-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO DINIZ DEL BEL**